



02  
12

## CONVOCAÇÃO

**PROCESSO Nº 182508/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016**

**OBJETO: TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCADA: CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO**

Com base no Edital de Concorrência Pública 001/2016, do qual o **CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO**, constituído pelas empresas PROJECTO Gestão, Assessoria e Serviços Eirelli (Líder do Consórcio) SOFTPARK Informática Ltda e EFICAZ Construtora e Comércio Ltda, teve sua proposta homologada vencedora para a prestação de serviços de: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE ATENDIMENTO, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA GANHA TEMPO NO ESTADO DE MATO GROSSO, para que, no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos, contados da data desta **convocação**, para assinatura do contrato de concessão administrativa, nos termos e condições preconizadas pelo art. 64 da lei 8666/93, sob pena de perda do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal deverá comparecer na Sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, oportunidade em que se obriga, nos termos do item 14.4 do Edital, a apresentar os seguintes documentos:

- 1) Prova de Constituição da SPE, com a correspondente certidão da Junta Comercial competente e inscrição no CNPJ/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- 2) Comprovação de subscrição e integralização, em moeda corrente nacional do capital social mínimo da SPE, nos termos previstos no Edital e seus anexos;
- 3) Apresentação da Garantia Contratual nos termos do Item 24 da Minuta de contrato, anexa ao edital, no valor de 0,5% do valor do contrato.
- 4) Comprovante de pagamento por meio de transferência bancária em favor da empresa Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A, que efetuou os estudos, objeto da Resolução nº 003/CGPPP/MT, no valor de R\$ 912.762,42 (valores atualizados de acordo com o IPCA);
- 5) Comprovante de pagamento por meio de transferência bancária em favor da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. do valor correspondente a R\$ 384.080,09 (valores atualizados de acordo com o IPCA) referente ao ressarcimento pela comodelagem dos Estudos objeto da Resolução nº03/CGPPP/MT conforme autorizado pela Resolução nº05/CGPPP/2015. Dados bancários: Banco do Brasil, Ag. 3834-2, cc: 1.42.711-2, CNPJ 17.816.442/0001-03 – MT PARCERIAIS S.A.

Nos termos do item 14.5 e 14.6 do Edital, o não atendimento à convocação, por parte do CONCORRENTE vencedor, para assinatura do contrato, ou a sua recusa injustificada em fazê-lo no prazo estipulado, acarretará as penalidades previstas em Edital, podendo a SETAS convocar os CONCORRENTES remanescentes, na ordem de classificação da Nota Final, para assumir o contrato em igual prazo e nas mesmas condições da Proposta vencedora.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2017

**MAX RUSSI**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social  
(original assinada)